



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CACOM**  
**SERVIÇO SOCIAL – SES**



*Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550. Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5642.*

**PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL Nº 13/2023 – PRAEC/UFPI EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O AUXÍLIO- APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (APEC)**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), divulga a **PRIMEIRA ERRATA DO EDITAL Nº 13/2023 – PRAEC/UFPI EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O AUXÍLIO- APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (APEC)**.

**ONDE SE LÊ:**

3.1 Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC) – Trata-se de um benefício de fluxo contínuo que poderá ser solicitado a qualquer tempo no período letivo e na vigência deste edital. No entanto, o atendimento à demanda ao longo do ano dependerá da disponibilidade financeira. O benefício destina-se ao/à estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessita se deslocar em âmbito intermunicipal, estadual, nacional e/ou internacional para apresentar trabalho em evento acadêmico científico ou participar de curso de curta duração ou intercâmbio internacional ou participar de evento como representante estudantil (delegado/conselheiro). **O/A estudante poderá solicitar o benefício para até 02 (dois) eventos por edital, cujo valor dependerá da região onde o evento será sediado:**

- Região Norte-Nordeste (1 cota no valor de R\$ 500,00);
- Região Sul/Sudeste/Centro-Oeste (2 cotas totalizando o valor de R\$ 1000,00);
- Internacional (3 cotas totalizando o valor de R\$ 1.500,00).

**LEIA-SE:**

3.1 Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC) – Trata-se de um benefício de fluxo contínuo que poderá ser solicitado a qualquer tempo no período letivo e na vigência deste edital. No entanto, o atendimento à demanda ao longo do ano

dependerá da disponibilidade financeira. O benefício destina-se ao/à estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessita se deslocar em âmbito intermunicipal, estadual, nacional e/ou internacional para apresentar trabalho em evento acadêmico científico ou participar de curso de curta duração ou intercâmbio internacional ou participar de evento como representante estudantil (delegado/conselheiro). **O valor dependerá da região onde o evento será sediado:**

- Região Norte-Nordeste (1 cota no valor de R\$ 500,00);
- Região Sul/Sudeste/Centro-Oeste (2 cotas totalizando o valor de R\$ 1000,00);
- Internacional (3 cotas totalizando o valor de R\$ 1.500,00).

Teresina(PI), 22 de janeiro de 2024



**Prof. Dr.ª. Monica Arrivabene**  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e  
Comunitários/PRAEC - UFPI



**Prof.ª. Aldora Maria Lebre Ferreira**  
Coordenadora de Assistência  
Comunitária/CACOM - PRAEC